



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA REGISTRO DE PREÇOS 20/2018 PREGÃO ELETRÔNICO 22/2018.

Aos 15 dias do mês de Junho do ano de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.22/2018, doravante denominado DETENTOR DA ATA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ n.67.729.178/0004-91, estabelecida a Rua Praça Emilio Marcanato, nº1000, na cidade de Jaguariuna, Estado de São Paulo CEP:13.820-000, neste ato representada pelo Sr Walter Prochnow Junior, RG n.22.636.117-2, CPF sob n.139.498.468-59

1.1. A presente ata tem por objeto aquisição de medicamentos injetáveis conforme abaixo.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	6	ADENOSINA 6 MG/ML SOL INJ	AP	500,0000	3,3850	1.692,5000
1	11	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETAVEL	AP	5.000,0000	9,5900	47.950,0000
1	12	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJETAVEL	AP	1.000,0000	9,4000	9.400,0000
1	14	BIPERIDENO 5 MG/ ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AP	350,0000	1,6000	560,0000
1	15	BROMOPRIDA 5MG/ML SOL INJ	AP	550,0000	1,5690	862,9500
1	20	CETOPROFENO 100 MG SOLUÇÃO INJETAVEL	AP	10.000,0000	3,7500	37.500,0000
1	22	CIMETIDINA 150MG/ML	AP	10.000,0000	0,7100	7.100,0000
1	24	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML AMPOLA 1 ML	AP	12.000,0000	2,5490	30.588,0000
1	31	COMPLEXO B 2 ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AP	15.000,0000	0,6780	10.170,0000
1	32	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML	AP	500,0000	6,0000	3.000,0000
1	33	DESLANOSIDO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AP	200,0000	1,3400	268,0000
1	34	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL INJ	AP	75.000,0000	0,5200	39.000,0000
1	42	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AP	2.000,0000	1,6980	3.396,0000
1	46	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AP	500,0000	1,3800	690,0000
1	47	FENITOINA 5 % 5 ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AP	5.000,0000	2,1000	10.500,0000
1	60	HEPARINA INTRAVENOSA 5000 UI SOLUÇÃO INJETAVEL	AP	250,0000	9,8900	2.472,5000
1	66	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML 100 ML SOLUÇÃO INJETAVEL	BLS	550,0000	3,9800	2.189,0000
1	67	LIDOCAÍNA 10% SPRAY	FR	300,0000	45,6000	13.680,0000
1	78	PETIDINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AP	3.000,0000	1,7350	5.205,0000
1	79	PROMETAZINA CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AP	500,0000	1,7200	860,0000
Total do Fornecedor						227.083,9500

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R\$ 227.083,95 (duzentos e vinte e sete mil, oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).

1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº.22./18.

1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico nº22/2018).

1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na "AC".

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:

1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;

1.10.2. Cancelamento do registro;

1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.

1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.

1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência. SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO – FARMACEUTICO.

1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.

1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.22/2018 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).

1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal Christian Fuzik Ikeda e pelo representante do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Município de Euclides da Cunha Paulista
Christian Fuziki Ikeda
Prefeito Municipal

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA
Walter Prochnow Junior
Representante legal

Testemunhas

1- _____

2- _____